

PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1540/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIM, SP, no uso das atribuições que lhe conferi a Lei, tendo em vista o disposto no Art. 167, § 3º da Constituição Federal, nos Artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e no Decreto Municipal nº 1484, de 08 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contagio pelo novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional extraordinário até o limite de R\$ 87.630,00 (oitenta e sete mil, seiscntos e trinta reais), para fazer face às despesas inerente ao combate ao Coronavírus (Covid-19), nas seguintes dotações orçamentarias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.312 - Fonte de Recursos e Código de Aplicação (União)

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

80.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.630,00

TOTAL: 87.630,00

Art. 2º. Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional extraordinário previsto no Art. 1º deste Decreto, o valor proveniente de excesso de arrecadação oriundo de transferências de recursos da União para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Perro



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3°. Nos termos do § 4° do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964, para fins de apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do credito extraordinário de que trata o Art. 1º deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, <u>devendo ser</u> dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 23 de junho de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes

pnaeia Caroline Pedroso Abrante Secretária de Administração Heloisa Helena Leite Coordenadora de Expediente